

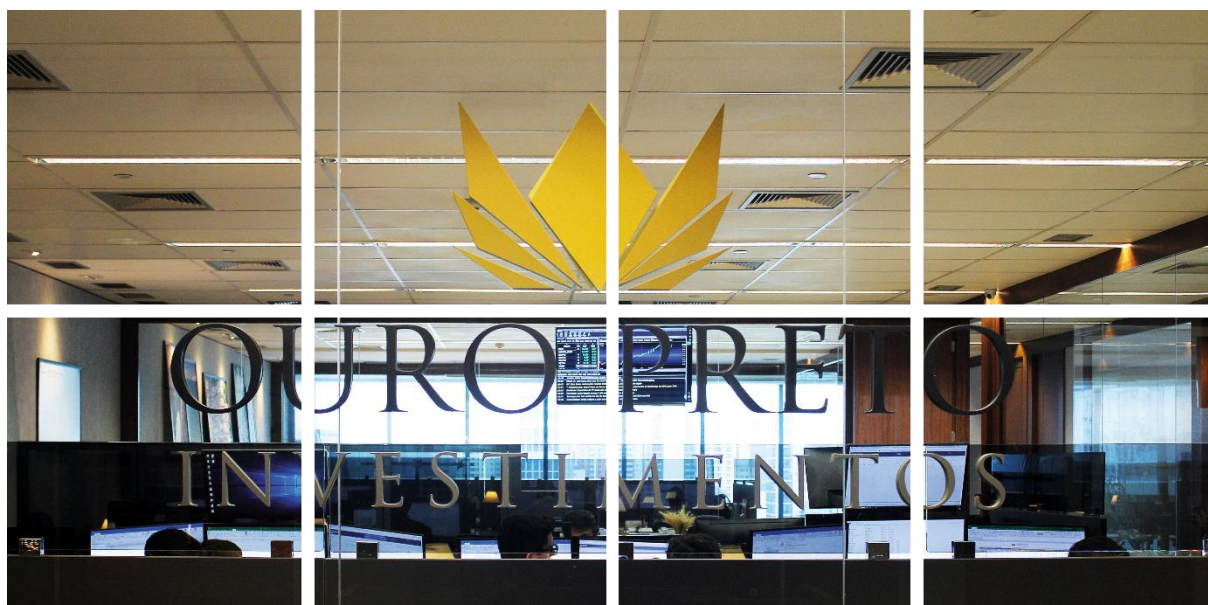


CONTEÚDO DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA

RCVM nº 21- anexo 15 - II

(INFORMAÇÕES PRESTADAS COM BASE NAS POSIÇÕES DE 31 DE DEZEMBRO
DE 2025)

ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
CNPJ: 11.916.849/0001-26



Sumário

Sumário	2
1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO	1
1.1. DECLARAÇÕES DOS DIRETORES RESPONSÁVEIS:	1
2. HISTÓRICO DA EMPRESA.....	2
2.1. BREVE HISTÓRICO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA.....	2
2.2. DESCREVER AS MUDANÇAS RELEVANTES PELAS QUAIS TENHA PASSADO A EMPRESA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, INCLUINDO:.....	3
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	3
b. escopo das atividades.....	3
c. recursos humanos e computacionais.....	3
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos.....	3
3. RECURSOS HUMANOS	5
3.1. DESCREVER OS RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:.....	5
a. número de sócios.....	5
b. número de empregados.....	5
c. número de terceirizados	5
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa (nome e CPF)	5
4. AUDITORES.....	6
4.1. EM RELAÇÃO AOS AUDITORES INDEPENDENTES, INDICAR, SE HOVER:.....	6
a. nome empresarial	6
b. data de contratação dos serviços.....	6
c. descrição dos serviços contratados	6
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA	6
5.1. COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ATESTE:.....	6
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	6

b.	se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).....	6
5.2.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DE QUE TRATA O § 5º DO ART. 1º DESTA INSTRUÇÃO	6
6.	ESCOPO DAS ATIVIDADES	7
6.1.	DESCREVER DETALHADAMENTE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA, INDICANDO, NO MÍNIMO:	7
a.	tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.).....	7
b.	tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.).....	8
c.	tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.....	10
d.	se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.....	10
6.2.	DESCREVER RESUMIDAMENTE OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA QUE NÃO SEJAM DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, DESTACANDO:.....	10
a.	os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	10
b.	informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	10
6.3.	DESCREVER O PERFIL DOS INVESTIDORES DE FUNDOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS GERIDOS PELA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMações:.....	14
a.	número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	14
b.	número de investidores, dividido por:	15
c.	recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	15
d.	recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: 15	
e.	recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	16
f.	recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:.....	16
6.4.	FORNECER O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO, DIVIDIDO ENTRE:	17

6.5.	DESCREVER O PERFIL DOS GESTORES DE RECURSOS DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS NAS QUAIS O ADMINISTRADOR EXERCE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA.....	18
6.6.	FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES.....	18
7.	GRUPO ECONÔMICO	18
7.1.	DESCREVER O GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA, INDICANDO:	18
a.	controladores diretos e indiretos.....	18
b.	controladas e coligadas.....	18
c.	participações da empresa em sociedades do grupo	18
d.	participações de sociedades do grupo na empresa.....	18
e.	sociedades sob controle comum	18
7.2.	CASO A EMPRESA DESEJE, INSERIR ORGANOGRAMA DO GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 7.1.....	19
8.	ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA.....	20
8.1.	DESCREVER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO SEU CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL E REGIMENTO INTERNO, IDENTIFICANDO:.....	20
a.	atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	20
b.	em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	21
c.	em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	23
8.2.	CASO A EMPRESA DESEJE, INSERIR ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 8.1.....	24
8.3.	EM RELAÇÃO A CADA UM DOS DIRETORES DE QUE TRATAM OS ITENS 8.4, 8.5, 8.6 E 8.7 E DOS MEMBROS DE COMITÊS DA EMPRESA RELEVANTES PARA A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, INDICAR, EM FORMA DE TABELA:	24
8.4.	EM RELAÇÃO AOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, FORNECER:.....	25
a.	currículo, contendo as seguintes informações:.....	25
b.	currículo, contendo as seguintes informações:.....	25
8.5.	EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E DESTA INSTRUÇÃO, FORNECER:.....	26
a.	currículo, contendo as seguintes informações:.....	26
8.6.	EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO, CASO NÃO SEJA A MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM ANTERIOR, FORNECER:	27
a.	currículo, contendo as seguintes informações:.....	27

8.7.	EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CASO NÃO SEJA A MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM 8.4, FORNECER:	27
a.	currículo, contendo as seguintes informações:.....	27
8.8.	FORNECE INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RECURSOS, INCLUINDO:	28
a.	quantidade de profissionais.....	28
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.....	28
c.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.....	28
8.9.	FORNECE INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A VERIFICAÇÃO DO PERMANENTE ATENDIMENTO ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ATIVIDADE E PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS TERCEIROS CONTRATADOS, INCLUINDO:	30
a.	quantidade de profissionais.....	30
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.....	30
c.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	30
d.	a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	31
8.10.	FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RISCOS, INCLUINDO:.....	32
a.	quantidade de profissionais.....	32
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.....	32
c.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	32
d.	a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	35
8.11.	FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA AS ATIVIDADES DE TESOURARIA, DE CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ATIVOS E DA ESCRITURAÇÃO DE COTAS, INCLUINDO:	36
a.	quantidade de profissionais:	36
b.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:	36
c.	a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:	36
8.12.	FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, INCLUINDO:	36
a.	quantidade de profissionais:	36
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:	36
c.	programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:	36
d.	infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:.....	36

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:	37
8.13. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES.....	37
9. Remuneração da empresa.....	37
9.1. EM RELAÇÃO A CADA SERVIÇO PRESTADO OU PRODUTO GERIDO, CONFORME DESCRITO NO ITEM 6.1, INDICAR AS PRINCIPAIS FORMAS DE REMUNERAÇÃO QUE PRÁTICA.....	37
9.2. INDICAR, EXCLUSIVAMENTE EM TERMOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA TOTAL AUFERIDA NOS 36 (TRINTA E SEIS) MESES ANTERIORES À DATA BASE DESTE FORMULÁRIO, A RECEITA PROVENIENTE, DURANTE O MESMO PERÍODO, DOS CLIENTES EM DECORRÊNCIA DE:	37
9.3. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES:.....	38
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS	38
10.1. DESCREVER A POLÍTICA DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS	38
10.2. DESCREVER COMO OS CUSTOS DE TRANSAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS SÃO MONITORADOS E MINIMIZADOS.....	38
10.3. DESCREVER AS REGRAS PARA O TRATAMENTO DE <i>SOFT DOLLAR</i> , TAIS COMO RECEBIMENTO DE PRESENTES, CURSOS, VIAGENS ETC.....	39
10.4. DESCREVER OS PLANOS DE CONTINGÊNCIA, CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES ADOTADOS.....	39
10.5. DESCREVER AS POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS PARA A GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	40
10.6. DESCREVER AS POLÍTICAS, AS PRÁTICAS E OS CONTROLES INTERNOS PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O INCISO I DO ART. 30, CASO DECIDA ATUAR NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE QUE SEJA ADMINISTRADOR OU GESTOR.....	41
10.7. ENDEREÇO DA PÁGINA DO ADMINISTRADOR NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES NA QUAL PODEM SER ENCONTRADOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ART. 14 DESTA INSTRUÇÃO.....	42
11. CONTINGÊNCIAS.....	42
11.1. DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA FIGURE NO POLO PASSIVO, QUE SEJAM RELEVANTES PARA OS NEGÓCIOS DA EMPRESA, INDICANDO:.....	42
11.2. DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS FIGURE NO POLO PASSIVO E QUE AFETEM SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:.....	42
11.3. DESCREVER OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES NÃO ABRANGIDAS PELOS ITENS ANTERIORES.....	43
11.4. DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM	

PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO, INDICANDO:..... 43

11.5. DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO E TENHA AFETADO SEUS NEGÓCIOS OU SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:..... 43

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, INFORMANDO SOBRE: 44

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

Responsáveis pelo Conteúdo do Formulário

Leandro Turaça – Diretor de Gestão de Recursos

João Baptista Peixoto Neto – Diretor de Risco, Compliance e PLDFT

1.1. DECLARAÇÕES DOS DIRETORES RESPONSÁVEIS:

O Sr. **JOÃO BAPTISTA PEIXOTO NETO**, brasileiro, casado, advogado (OAB/SP n.º 104.907), residente e domiciliado na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Antunes, 577, apto 143, Pinheiros, CEP 05415-011, portador da Cédula de Identidade de RG n.º M.2.148.148 SSP/MG e inscrito perante o CPF/MF sob o n.º 455.281.956-91, na qualidade de diretor de compliance; e o Sr. **LEANDRO TURAÇA**, brasileiro, casado, economista (CORECON n.º 33.624/SP) e gestor de carteiras com devidamente habilitado perante a CVM, residente e domiciliado no endereço Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1600, 51, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 04543-000, portador da cédula de identidade RG n.º 24.181.561-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o n.º 136.063.318-94, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários declaram que: (a) reviram o formulário de referência aqui apresentado; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.



João Baptista Peixoto Neto

Diretor de Gestão de Riscos e Compliance



Leandro Turaça

Diretor de Gestão de Recursos

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. BREVE HISTÓRICO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

Ouro Preto Investimentos é o nome de fantasia da empresa Ouro Preto Gestão de Recursos S.A., fundada em 29 de abril de 2010, inscrita no CNPJ sob o número 11.916.849/0001-26 (“Gestora”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1600, 5º andar, Vila Nova Conceição.

A Gestora tem registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM e está autorizada a prestar o serviço de administração de recursos de terceiros conforme Ato Declaratório CVM nº 11.504, e não é ligada a nenhum grupo financeiro.

A empresa é associada à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades do Mercado Aberto e de Capitais, e por sua vez é aderente aos Códigos de Regulação e Melhores Práticas, e filiada ao Conselho Regional de Economia – CORECON/SP nº 6.044.

Criada para oferecer produtos diferenciados, especialmente fundos estruturados (FIDC’s, FII’s, FIP’s e *Hedge Funds*), conta com o conhecimento e o comprometimento de sua equipe de colaboradores para oferecer a seus clientes oportunidades de investimento diferenciadas, buscando sempre obter o maior retorno com o menor risco possível.

O corpo técnico da Gestora é composto por profissionais com grande experiência na gestão e administração de carteiras e no mercado de capitais em geral. Administradores, economistas e advogados com experiência no mercado de capitais trabalham para a gestora, que ainda conta com a assessoria terceirizada de consultores em valores mobiliários, como a *Eleven* Serviços de Consultoria e Análise S.A. Seus profissionais têm experiência na administração e gestão de fundos de investimento, que foi adquirida em Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Gestoras de Recursos e Corretoras de Valores e nas quais exerciam atividades de administração de carteiras de recursos de terceiros.

Leandro Turaça, sócio e Diretor de Gestão da Gestora, é economista, cursou Física na Universidade de São Paulo - USP, atua há mais de 20 (vinte) anos no mercado financeiro no segmento de operações e gestão de recursos, com passagens pela Real Corretora de Valores, *Family Office* ligada ao grupo Camargo Correa e pelo Fundo de Pensão Economus, com participação efetiva em seu Comitê de Investimento e na Comissão de Ética.

João Baptista Peixoto Neto, sócio e Diretor Presidente da Gestora, é graduado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, inscrito na OAB/SP sob o n.º 104907, pós-graduado, em nível de mestrado, em Direito Internacional pela USP e especialista em produtos financeiros e gestão de riscos pela FIA/FEA/USP. É responsável pela estruturação de dezenas de fundos de investimento.

Desde a data de sua constituição, a Gestora já alcançou o volume de R\$ 14.7 bilhões sob gestão, divididos em mais de 100 fundos. Esse rápido crescimento pode ser atribuído à capacitação de sua equipe profissional e aos objetivos da Gestora de obter retornos superiores às médias de mercado,

alcançar a excelência na prestação dos serviços, manter relacionamentos de longo prazo com seus clientes e possuir rígidos controles de risco e liquidez dos ativos.

2.2. DESCREVER AS MUDANÇAS RELEVANTES PELAS QUAIS TENHA PASSADO A EMPRESA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, INCLUINDO:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Desde a data de sua constituição, a Gestora não sofreu quaisquer eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

b. escopo das atividades

A Gestora tem por objeto social: 1) a administração de carteira de ações, títulos e valores mobiliários por conta de terceiros, carteiras de fundos e clubes de investimento; 2) administração fiduciária de Fundos de Investimento e Participações, nos termos da Resolução CVM 21/2021; e 3) distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos ou administrados pela Gestora, nos termos da Resolução CVM 21/2021.

c. recursos humanos e computacionais

A Gestora possui 65 (sessenta e cinco) colaboradores, sendo 7 (sete) diretores.

Estes colaboradores contam com a infraestrutura adequada e suficiente para realizar as suas atividades, como computadores com acesso à internet, sistema operacional Windows e pacote Microsoft Office, sistema digital de telefone com 02 (duas) salas para reuniões com sistemas para conferências telefônicas e videoconferências.

Os profissionais dedicados à área de gestão de recursos possuem acesso às informações gerais de mercado por meio de sistemas de informações contratados, tais como Valor Pró, Econômica, Comdinheiro.com, Eleven, sistemas e modelos proprietários de acompanhamento de mercado e ativos financeiros, assim como jornal Valor Econômico e revista Exame.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Gestora mantém documento escrito que permite formalizar, orientar e manter em conformidade as regras, procedimentos e controles internos da Gestora inerentes ao permanente atendimento às regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, distribuição de cotas dos fundos geridos pelo administrador de carteiras de valores mobiliários, na qualidade de Gestora dos fundos e aos padrões éticos e profissionais.

Desta forma, estruturam-se como alicerce, pela busca das melhores práticas em procedimentos, regras e controles internos, as políticas e manuais internos, citados:

- Política de Aquisição e Monitoramento de Crédito Privado;

-
- Política de Rateio e Divisão de Ordens Entre as Carteiras de Valores Mobiliários;
 - Política de Gestão de Risco;
 - Manual de Procedimentos de Controle e Gerenciamento da Liquidez das Carteiras dos F.I.;
 - Processo de Conheça seu Cliente - KYC/ Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo - PLDFT/ Normatização de Combate à Corrupção – NCC;
 - Código de Ética e Conduta;
 - Política Corporativa de Compliance e Controles Internos;
 - Política Corporativa de Segurança da Informação e Cibersegurança;
 - Manual de Procedimentos de Controle da Política de Segurança da Informação;
 - Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários Por Administradores, Empregados, Colaboradores e Pela Própria Empresa;
 - Política de Cadastro de Investidores;
 - Política de Suitability;
 - Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias;
 - Política de Avaliação, Seleção, Contratação, Monitoramento e Fiscalização de Prestador de Serviço; e
 - Plano de Continuidade de Negócios.

De forma complementar a esta informação, a Gestora é aderente aos seguintes Códigos da ANBIMA:

- Código de Administração de Recursos de Terceiros;
- Código de ÉTICA da ANBIMA;
- Código ANBIMA dos Processos de Regulação e Melhores Práticas; e
- Código para o Programa de Certificação Continuada.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. DESCREVER OS RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES:

a. número de sócios

A Gestora conta com 03 (três) sócios.

b. número de empregados

A Gestora possui 65 (sessenta e cinco) colaboradores, sendo 7 (sete) diretores.

c. número de terceirizados

A Gestora conta com empresas terceirizadas para a realização de serviços de contabilidade e recursos humanos, serviços de advocacia, guarda de documentos, limpeza e suporte à área de tecnologia da informação, sendo difícil a especificação de um número de prestadores de serviço contratados.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa (nome e CPF)

Leandro Turaça, inscrito no CPF nº 136.063.318-94, diretor responsável pela administração de carteiras perante a CVM.

Lucas Yoshio Muraguchi, inscrito no CPF nº 074.611.559-89, diretor responsável pela administração fiduciária de fundos de investimento em participações perante a CVM.

Calil Barbosa Filippelli, inscrito no CPF nº 377.995.238-67, atuante como empregado da empresa.

4. AUDITORES

4.1. EM RELAÇÃO AOS AUDITORES INDEPENDENTES, INDICAR, SE HOUVER:

a. *nome empresarial*

N/A

b. *data de contratação dos serviços*

N/A

c. *descrição dos serviços contratados*

N/A

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ATESTE:

a. *se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários*

Sim, a receita de taxa de administração de fundos é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b. *se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)*

Não.

5.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DE QUE TRATA O § 5º DO ART. 1º DESTA INSTRUÇÃO

N/A.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. DESCREVER DETALHADAMENTE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA, INDICANDO, NO MÍNIMO:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Gestora é uma gestora com poder discricionário de gestão de investimento.

Na Gestão de Recursos, a empresa foca em buscar retornos superiores à média do mercado, priorizando excelência e transparência em todas as áreas envolvidas no processo de investimento. Além disso, busca manter relacionamentos de longo prazo com nossos clientes, assegurando um rígido controle de risco e liquidez dos ativos.

A tomada de decisões é sempre fundamentada em uma linha de raciocínio tático e estratégico, baseada em cenários e premissas adotadas, de modo que todos os movimentos sejam justificáveis e coerentes.

No processo de investimento todos os nossos colaboradores têm por compromisso:

- Usar toda a sua capacidade técnica e de julgamento ao gerenciar os investimentos;
- Possuir todas as informações necessárias para tomar uma decisão de investimento embasada;
- Quando conduzir o processo decisório para o investimento, utilizar a estratégia previamente apresentada e acordada no regulamento do fundo ou com os investidores e, caso haja mudanças na estratégia, comunicá-la de forma clara;
- Não participar de prática que não seja ética e que tenha por intuito desorientar ou prejudicar os outros participantes do mercado; e
- Adotar no desempenho das atribuições de gestão o mesmo padrão de diligência exercida na gestão do próprio patrimônio, observando as mais exigentes condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos.

Três suportes teóricos orientam a tomada de decisão no processo de gestão de recursos:

- Construção de cenários por mercado;
- *Research* fundamentado em Análise Fundamentalista e Técnica; e
- Estratégia quantitativa.

Na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Gestora, serão adotados procedimentos formais, de acordo com critérios próprios, que possibilite verificar a adequação dos produtos, serviços ou operações ao perfil do investidor, em conformidade com o que preconiza a

legislação aplicável à atividade, nos termos definidos na Política de *Suitability* (“PS”) e na Política de Cadastro.

No processo de distribuição de cotas dos fundos geridos pela Gestora, os nossos colaboradores terão por compromisso:

- Identificar o perfil do investidor;
- Conduzir o tratamento dos desenquadramentos, quando necessário;
- Realizar a revisão do perfil do investidor, dentro da periodicidade mínima, estabelecida na PS;
- Identificar os riscos de cada fundo de investimento gerido pela Gestora, para verificar a compatibilidade entre o perfil do cliente/cotista e risco do produto;
- Verificar os produtos complexos descritos na PS e suas peculiaridades no momento de aplicação mediante ordem de aplicação do cliente/cotista;
- Realizar o cadastro do investidor prezando pela proteção dos seus dados, bem como garantindo o devido escrutínio para fins de cumprimento da política de PLDFT;
- Manter arquivado digitalmente toda a documentação pertinente ao processo de distribuição de cotas dos fundos geridos pela Gestora, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados da última recomendação prestada ao cliente, ou da última operação realizada, nos termos da legislação aplicável.

Por fim, dentre as atividades autorizadas pela Resolução CVM 21, a Gestora exerce a atividade de administração fiduciária de fundos de investimento em participação, de gestão de carteiras de fundos de investimento e como distribuidora de cotas de fundos que estão sob sua gestão ou administração.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

No total a gestora possui 118 (cento e dezoito) Fundos de Investimento, distribuídos conforme classificação CVM:

- FI Renda Fixa (FIRF) - total de 02 fundos

A política de investimento do fundo consiste em aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento da classe Renda Fixa, com o objetivo de rentabilidade alvo superior ao percentual de 120% (cento e vinte por cento) do CDI - Certificado de Depósito Interbancário, buscando por meio de uma gestão ativa de oportunidades de investimentos no mercado financeiro e de crédito.

- FI Multimercado (FIM) - total de 13 fundos

Fundos com perfil agressivo, que buscam retorno acima do CDI por intermédio da alocação de recursos em diversos mercados: juros, câmbio, cupom cambial, dívida, renda variável e crédito privado ou bancário, derivativos, etc. Em razão dos ativos que os compõem, costumam apresentar maior volatilidade em relação aos fundos Renda Fixa.

A Gestora, tem sob gestão Fundos Multimercados, com as características abaixo:

- FIM - aberto para captação de cliente e não exclusivo – quantidade: 04
- FIM - aberto para captação de cliente e exclusivo – quantidade: 01
- FIM - fechado para captação de cliente e não exclusivo – quantidade: 05
- FIM - fechado para captação de cliente e exclusivo – quantidade: 03

- Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDCs - total de 97 fundos

Fundos com perfil agressivo, que buscam retorno acima do CDI por intermédio da alocação de recursos no mercado crédito privado, sendo que o patrimônio do fundo deverá ser composto de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) em direitos creditórios.

- Fundos de Investimento em Participações – (FIP) - total de 02 fundos

Também conhecido como *Private Equity*, é destinado exclusivamente a investidores qualificados e deve ser constituído sob a forma de condomínio fechado.

Seus recursos são destinados à aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas. Tais aquisições devem propiciar ao fundo uma determinada participação no processo decisório da companhia investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

A Gestora faz gestão de FIPs, na maioria das vezes, envolvendo na estrutura dos seus fundos um Comitê de Gestão e de Investimentos, com a participação de profissionais/sócios diretamente ligados a gestão das empresas investidas. Participamos na escolha e avaliação econômica/financeira dos projetos, sempre com base na expertise do Comitê de Gestão e de Investimentos, de forma a otimizar a relação retorno/risco dos investidores.

- Fundos de Investimento Imobiliário – (FII) - total de 02 fundos

Os Fundos Imobiliários são formados por grupos de investidores com o objetivo de aplicar recursos, solidariamente, em todo o tipo de negócios de base imobiliária, seja no desenvolvimento de empreendimentos imobiliários, em imóveis prontos, como também em títulos e valores mobiliários que tenham como foco e/ou lastro principal o mercado imobiliário (destacam-se: quaisquer direitos reais sobre bens imóveis; debêntures, bônus de subscrição, quaisquer outros valores mobiliários, desde que se trate de emissores cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos FII; ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos FII; cotas

de outros FII, letras hipotecária, letras de crédito imobiliário e certificados de recebíveis imobiliários).

É um fundo fechado, ou seja, não permite resgate das quotas. O retorno do capital investido se dá através da distribuição de resultados, da venda das quotas ou, quando for o caso, na dissolução do fundo com a venda dos seus ativos e distribuição proporcional do patrimônio aos quotistas.

- Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - (FIAGRO) – Total de 02 fundo:

O Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro) é uma junção dos recursos de vários investidores para a aplicação em ativos de investimentos do agronegócio, sejam eles de natureza imobiliária rural ou de atividades relacionadas a produção do setor.

O Fiagro pode ser constituído nas seguintes categorias:

Direitos Creditórios (Fiagro-FIDC): Fundos de investimento voltados para a agroindústria que apliquem em direitos creditórios, constituído nos termos do Anexo II da Resolução CVM 175/22.

Imobiliários (Fiagro-FII): Fundos com ativos imobiliários, constituídos nos termos do Anexo III da Resolução CVM 175/22.

Participações (Fiagro-FIP): Fundos de investimento em participações em sociedade, constituídos nos termos do Anexo IV da Resolução CVM 175/22.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Gestão de valores mobiliários em diversos mercados: juros, câmbio, cupom cambial, dívida, renda variável e crédito privado ou bancário, derivativos, além de cotas dos fundos mencionados acima.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Gestora atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

6.2. DESCREVER RESUMIDAMENTE OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA QUE NÃO SEJAM DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, DESTACANDO:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
N/A

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não há sociedades controladoras da Gestora.

São sociedades sob o controle comum:

- Editora Peixoto Neto Ltda. – ME, CNPJ nº 03.302.112/0001-95 - Atividade Principal: 58.11-5-00 - Edição de livros;
- Peixoto Neto Sociedade de Advogados, CNPJ nº 10.449.446/0001-51 - Atividade Principal: 69.11-7-01 - Serviços advocatícios;
- Ouro Preto Capital Consultoria Ltda., CNPJ nº 11.578.970/0001-95 - Atividade Principal: 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- Ensicred Consultoria de Crédito Estudantil Ltda., CNPJ nº 33.649.995/0001-75 - Atividade Principal: 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- Ouro Preto Participações Ltda., CNPJ nº 37.295.407/0001-01 – Atividade Principal: 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras;
- Filadelfia Securitizadora S.A., CNPJ nº 31.907.982/0001-23 - Atividade Principal: 64.92-1/00 Securitização de créditos;
- Mississippi Securitizadora S.A., CNPJ nº 37.592.100/0001-64 - Atividade Principal: 64.92-1/00 Securitização de créditos;
- Angel Capital Crowdfunding Serviços de Investimento Coletivo Ltda., CNPJ nº 37.606.824/0001-10 – Atividade Principal: 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; e
- Benjamin Intermediação de Valores Mobiliários Ltda., CNPJ nº 45.750.787/0001-47 – Atividade Principal: 64.38-7-99 - Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente;
- OURO PRETO SECURITIES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.335.822/0001-02, com Atividade Principal: 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

A Editora Peixoto Neto Ltda. não realiza publicações de livros voltados para o mercado financeiro, mas sim de literatura em geral.

A Peixoto Neto Sociedade de Advogados é um escritório de advocacia que presta serviços advocatícios no ramo do direito empresarial, e de mercado de capitais (foco em fundos de investimento).

A Ouro Preto Capital Consultoria e Ensicred Consultoria de Crédito Estudantil Ltda. prestam serviços de consultoria especializada e de cobrança.

A Ouro Preto Participações Ltda. tem por objeto a participação em outras sociedades.

A Gestora também é parte relacionada à Filadélfia Securitizadora S.A. e à Mississipi Securitizadora S.A. (“Securitizadoras”), sociedades reguladas pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, ainda em fase pré-operacional.

As Securitizadoras estão sediadas em endereço diverso ao da Gestora, existindo segregação total (física, lógica e funcional) entre as atividades de tais sociedades. Adicionalmente, as Securitizadoras e a Gestora adotarão as devidas providências previstas na regulamentação e autorregulamentação (inclusive disclosure nos documentos regulatórios e/ou aprovação em assembleia, conforme aplicável), prezando pela transparência com os investidores do relacionamento entre as empresas. Isso significa, inclusive, que diante de uma situação de potencial conflito de interesses, a Gestora deverá informar ao investidor que está agindo em conflito de interesses e as fontes desse conflito, sem prejuízo do dever de informar após o surgimento de novos conflitos de interesses. Nesse sentido, as Securitizadoras e a Gestora identificaram, inicialmente, como hipótese de potencial conflito de interesses, situação em que os fundos de investimento sob gestão da Gestora investirem em valores mobiliários securitizados pelas Securitizadoras. Para fins de mitigação do conflito de interesses acima, a Gestora adota as seguintes práticas (i) a compra dos ativos securitizados pelas Securitizadoras pelos fundos sob gestão da Gestora deve ter sido realizada nos mesmos preços e condições aplicáveis a todos os investidores, devendo a oferta ser oferecida para mais de um investidor além dos fundos sob gestão da Gestora; e (ii) vedação de tais investimentos quando a Gestora estiver em posse de qualquer informação confidencial ou privilegiada referente a oferta, emissor ou ofertante; e (iii) todas as regras previstas na Política de Investimentos Pessoais da Gestora deverão ser observados.

A Gestora é parte relacionada à Angel Capital Crowdfunding Serviços de Investimento Coletivo Ltda., sociedades reguladas pela Resolução CVM nº 88, de 27 de abril de 2022 (“Plataforma de Crowdfunding”), ainda em fase pré-operacional. Todavia, a Plataforma de Crowdfunding está sediada em endereço diverso ao da Gestora, existindo segregação total (física, lógica e funcional) entre as atividades de tais sociedades.

A Benjamin Intermediação de Valores Mobiliários Ltda. (“Coordenadora”) é parte relacionada à Gestora e atua como coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, apesar de ainda se encontrar pré-operacional.

Todavia, suas atividades ocorrem em local totalmente segregado da Gestora, inclusive adotando segregação física e lógica, estando, inclusive, sediada em endereço diferente do da Gestora, compartilhando somente o Diretor de Compliance, o qual será responsável por supervisionar as regras e mitigadores aqui previstos. Sem prejuízo, a Coordenadora e a Gestora adotarão os devidos *disclaimers* se ou quando se encontrarem em situações de potenciais conflitos de interesse, prezando pela transparência com os investidores do relacionamento entre as empresas.

Isso significa, inclusive, que diante de uma situação de potencial conflito de interesses, a Coordenadora deverá informar ao investidor que está agindo em conflito de interesses e as fontes desse conflito, sem prejuízo do dever de informar após o surgimento de novos conflitos de interesses. Nesse sentido, a Coordenadora e a Gestora identificaram, inicialmente, as seguintes hipóteses de conflito: (i) a Coordenadora atuar na intermediação, estruturação ou coordenação de ofertas de cotas dos fundos de investimento sob gestão da Gestora; ou (ii) os fundos de investimento sob gestão da

Gestora investirem em valores mobiliários cuja oferta tenha sido intermediada, estruturada ou coordenada pela Coordenadora. No primeiro caso, a fim de mitigar eventuais conflito de interesse, sem prejuízo do dever de fidúcia contínuo da Gestora e da atuação contínua com boa-fé, a Gestora e Coordenadora adotarão as seguintes medidas: (a) inclusão na documentação regulatória dos fundos sobre a contratação de empresa ligada para a prestação de serviços diretamente ao fundo; (b) convocação de assembleia geral de cotistas para deliberação a respeito da matéria envolvendo conflito de interesses, sempre que exigido pela regulamentação ou determinado pelo regulamento do fundo ou julgado apropriado pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD e (c) manutenção de condições usualmente praticadas em mercado na contratação de empresas ligadas a Gestora diretamente pelos fundos de investimento, observado que tais operações deverão ser supervisionadas pela Diretor de Compliance, Risco e PLD.

Por sua vez, na aquisição pelos fundos de valores mobiliários em que a Coordenadora tenha participado da oferta (i) a compra de tais ativos deve ter sido realizada nos mesmos preços e condições aplicáveis a todos os investidores, devendo a oferta ser oferecida para mais de um investidor além dos fundos sob gestão da Gestora; (ii) a vedação de tais investimentos quando a Gestora estiver em posse de qualquer informação confidencial ou privilegiada referente a oferta, emissor ou ofertante; e (iii) todas as regras previstas na Política de Investimentos Pessoais da Gestora deverão ser observados.

É sociedade controlada pela Gestora:

- Ouro Preto Securities Consultoria Empresarial Ltda., CNPJ nº 12.335.822/0001-02 - Atividade Principal: 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

A Ouro Preto Securities Consultoria Empresarial Ltda. encontra-se pré-operacional, mas atuará focada nos serviços de assessoria de securitização de crédito e estruturação de veículos de investimento.

É sociedade coligada da Gestora:

- Aroeira Asset Gestão de Recursos Ltda., CNPJ nº 52.365.272/0001-99 – Atividade Principal: 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

A Gestora é sócia da Aroeira Asset Gestão de Recursos Ltda. (“Aroeira”), a qual presta serviços de gestão de recursos de terceiros, que começou a operar em dezembro de 2024.

Conforme autorizado pela regulamentação em vigor, a Gestora compartilha diretores e Colaboradores com a área de gestão de recursos de terceiros da Aroeira. Não obstante, para salvaguardar eventuais Conflitos de Interesse entre as atividades prestadas pela Aroeira e pela Gestora, nos termos da regulamentação vigente, bem como melhores práticas de mercado, e sem prejuízo das outras medidas previstas acima, as seguintes medidas adicionais são adotadas.

Existe segregação total (física, lógica e funcional) entre (i) a área de administração fiduciária da Gestora e (ii) a área de gestão da Gestora e da Aroeira, respeitando, assim, as regras do “*chinese wall*” quanto à total e completa segregação de estrutura de sistema e de colaboradores.

Ademais, apesar de a Gestora e Aroeira compartilharem espaço físico e colaboradores, existe segregação lógica entre a Gestora e a Aroeira.

Sem prejuízo do acima, existe o *full disclosure* público da relação societária entre a Gestora e a Aroeira, bem como quaisquer vantagens e/ou benefícios recebidos direta ou indiretamente pela Gestora são transferidos aos próprios clientes, conforme seja determinado pela regulamentação e autorregulamentação em vigor.

No que se refere às operações entre Fundos sob gestão da Gestora e da Aroeira, a Equipe de Gestão da Gestora deverá observar se o regulamento do fundo de investimento em questão permite a realização de tais operações, bem como se há exigência legal para sua aprovação em assembleia geral de cotistas do respectivo fundo de investimento. Ainda, tais operações deverão ser realizadas em condições equitativas de mercado e as negociações não poderão dar rentabilidade desproporcional a um fundo de investimento em detrimento de outro.

Cabe salientar que todas as empresas, incluindo a Gestora, atuam de forma independente e em atividades distintas, com estruturas societárias distintas, corpo técnico independente e com estruturas apartadas, inclusive fisicamente em endereços distintos. Nesse sentido, não há que se falar em potenciais conflitos de interesses, no entanto, se surgirem, serão tratados de forma transparente, com total “*disclosure*” e aprovação dos atingidos, de modo que não haja conflitos de interesse na atuação dessas empresas, mesmo caso prestem serviços para a Gestora, para cotistas ou fundos sob gestão da Gestora.

6.3. DESCREVER O PERFIL DOS INVESTIDORES DE FUNDOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS GERIDOS PELA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMações:

As informações sobre número de investidores e valores dos recursos financeiros sob administração preenchidas levam em consideração a data base de 31 de dezembro de 2025 (fechamento do mês).

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total de Investidores: 7.805

Investidores Qualificados: 5.024

Investidores Não Qualificados: 2.781

b. número de investidores, dividido por:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	TOTAL
i. Pessoas Naturais	4.584	2.780	7.364
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	31	1	32
iii. Instituições Financeiras	6	0	6
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0	0	0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0	0	0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0	0	0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	19	0	19
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	384	0	384
xi. Investidores não Residentes	0	0	0
xii. Outros	0	0	0
TOTAL	5.024	2.781	7.805

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total de recursos financeiros sob administração: R\$.14.787.006.656,82

Investidores Qualificados: R\$ 14.631.937.004,64

Investidores Não Qualificados: R\$ 155.069.652,18

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

N/A

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

	Posição	%PL
R\$	934.666.717,65	6,3209%
R\$	760.386.179,90	5,1423%
R\$	644.684.866,67	4,3598%
R\$	633.835.991,22	4,28642,2905%
R\$	525.586.043,77	3,5544%
R\$	249.173.244,23	1,6851%
R\$	240.449.154,44	1,6261%
R\$	222.906.148,88	1,50742,2905%
R\$	222.039.413,38	1,5016%
R\$	214.828.395,55	1,4528%

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	TOTAL
i. Pessoas Naturais	R\$ 5.564.396.798,68	R\$ 154.835.115,48	R\$ 5.719.231.914,16
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 206.065.883,68	R\$ 234.536,70	R\$ 206.300.420,38
iii. Instituições Financeiras	R\$ 1.411.792.859,02	R\$ -	R\$ 1.411.792.859,02
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ -	R\$ -	R\$ -

v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ -	R\$ -	R\$ -
vii. Seguradoras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 153.057.618,37	R\$ -	R\$ 153.057.618,37
ix. Clubes de Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
x. Fundos de Investimento	R\$ 7.296.623.844,89	R\$ -	R\$ 7.296.623.844,89
xi. Investidores não Residentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -
xii. Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 14.631.937.004,64	R\$ 155.069.652,18	R\$ 14.787.006.656,82

6.4. FORNECER O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO, DIVIDIDO ENTRE:

Ações: N/A

Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: N/A

Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: N/A

Cotas de fundos de investimento em ações: N/A

Cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 819.198.924,27

Cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 125.635.903,50

Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 9.703.106.947,52

Cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 197.968.161,44

Cotas de outros fundos de investimento: R\$ 3.941.096.720,09

Derivativos (valor de mercado): N/A

Outros valores mobiliários: N/A

Títulos públicos: N/A

Outros ativos: N/A

6.5. DESCREVER O PERFIL DOS GESTORES DE RECURSOS DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS NAS QUAIS O ADMINISTRADOR EXERCE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

A Gestora prestará serviços de administração fiduciária apenas para fundos de investimento em participações geridos pela própria Gestora.

6.6. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES

N/A

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. DESCREVER O GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA, INDICANDO:

a. controladores diretos e indiretos

O Sr. João Baptista Peixoto Neto é o controlador direto da Gestora.

b. controladas e coligadas

Controladas:

- Ouro Preto Securities Consultoria Empresarial Ltda., CNPJ nº 12.335.822/0001-02 - Atividade Principal: 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Coligadas:

- Aroeira Asset Gestão de Recursos Ltda., CNPJ nº 52.365.272/0001-99 - Atividade Principal: 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

d. participações de sociedades do grupo na empresa

N/A

e. sociedades sob controle comum

O Sr. João Baptista Peixoto Neto, sócio controlador da Gestora é também sócio controlador de outras sociedades, sendo elas:

- Editora Peixoto Neto Ltda. - ME, CNPJ nº 03.302.112/0001-95 - Atividade Principal: 58.11-5-00 - Edição de livros;
- Peixoto Neto Sociedade de Advogados, CNPJ nº 10.449.446/0001-51 - Atividade Principal: 69.11-7-01 - Serviços advocatícios;
- Ouro Preto Capital Consultoria Ltda., CNPJ nº 11.578.970/0001-95 - Atividade Principal: 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- Ensicred Consultoria de Crédito Estudantil Ltda., CNPJ nº 33.649.995/0001-75 - Atividade Principal: 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- Ouro Preto Participações Ltda., CNPJ nº 37.295.407/0001-01 - Atividade Principal: 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras;
- Filadelfia Securitizadora S.A., CNPJ nº 31.907.982/0001-23 - Atividade Principal: 64.92-1/00 Securitização de créditos;
- Mississippi Securitizadora S.A., CNPJ nº 37.592.100/0001-64 - Atividade Principal: 64.92-1/00 Securitização de créditos; e
- Angel Capital Crowdfunding Serviços de Investimento Coletivo Ltda., CNPJ nº 37.606.824/0001-10 - Atividade Principal: 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; e
- Benjamin Intermediação de Valores Mobiliários Ltda., CNPJ nº 45.750.787/0001-47 - Atividade Principal: 64.38-7-99 - Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente;
- OURO PRETO SECURITIES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.335.822/0001-02, com Atividade Principal: 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

-

7.2. CASO A EMPRESA DESEJE, INSERIR ORGANOGRAMA DO GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 7.1.

N/A

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. DESCREVER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO SEU CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL E REGIMENTO INTERNO, IDENTIFICANDO:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Assembleia Geral

As assembleias gerais para deliberações dos sócios são convocadas com 8 (oito) dias de antecedência, sendo dispensadas as formalidades de convocação em caso de manifestação de ciência por escrito ou comparecimento da totalidade dos sócios. As assembleias gerais serão instaladas em primeira ou segunda convocação mediante a presença de sócios representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social votante da Gestora. Por fim, as deliberações da assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco ou abstenções.

Alta Administração

Abaixo da Assembleia Geral existe a Alta Administração da Gestora, composta pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Vice-Presidente, responsável pelas decisões estratégicas, bem como pela validação e apreciação do Relatório de Controles Internos e do Relatório de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

Diretoria

A Gestora é administrada por uma diretoria, composta de 07 (sete) Diretores. Para maiores informações relacionadas às atribuições, conjuntas e individuais, de cada um dos membros da Diretoria, fazemos referência ao item 8.1 C deste Formulário de Referência.

Comitês

A Gestora conta com 4 (quatro) Comitês: de Compliance, de Gestão de Riscos, de Investimento e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.

O Comitê de Investimentos é responsável por avaliar e deliberar sobre os investimentos realizados pelos Fundos geridos, além de supervisionar as atividades da área de gestão.

O Comitê de Risco é responsável por (i) avaliar e deliberar sobre as medidas a serem adotadas em relação ao monitoramento e controle dos riscos a que os Fundos estão sujeitos; (ii) deliberar sobre medidas para o tratamento de situações de desenquadramento dos Fundos; e (iii) avaliar situações atípicas de mercado e as respectivas medidas para controle do risco nessas situações.

O Comitê de *Compliance* é responsável por zelar pelo cumprimento de regras, regulamentação aplicável, leis e dos documentos internos, e, ainda, realizar controles internos, apurando potenciais irregularidades.

O Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo é responsável por (i) definir anualmente as diretrizes e regras gerais consolidadas na política de PLDFT e na abordagem baseada em risco que nortearão os procedimentos e controles internos de PLDFT a serem adotados pela Gestora; (ii) aprovar referida política e os manuais de regras, procedimentos e controles internos da Gestora para executar as diretrizes e regras gerais mencionadas; e (iii) avaliar, anualmente, a partir do relatório de avaliação interna de risco de LDFT elaborado pelo departamento de Compliance, a efetividade dos procedimentos e controles internos de PLDFT adotados pelo Gestora, a fim de definir eventuais ajustes de diretrizes, regras e procedimentos que se façam necessários.

Departamento Técnico

Composto por 65 (sessenta e cinco) colaboradores, sendo 7 (sete) diretores, cujas funções são divididas entre as áreas de administração fiduciária, gestão de recursos, distribuição, comercial, administrativo, jurídico, *compliance* e tecnologia da informação.

A área de tecnologia da informação é composta por 2 (dois) colaboradores, que serão responsáveis pela implantação e racionalização de processos, manutenção dos sistemas de informática, segurança da informação com controle de acesso dos usuários e backup de dados. Cumpre-nos destacar que a área contará com suporte de prestadores de serviço terceirizados para garantir eficiência e segurança compatíveis com as necessidades da Gestora, de seus colaboradores, investidores e demais *stakeholders*.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimento

A coordenação deste Comitê caberá ao Diretor de Gestão de Recursos. O Comitê de Investimento se reunirá uma vez na semana, preferencialmente às segundas-feiras, às 09h00min, com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, ficando condicionada a presença do Diretor de Gestão de Recursos ou, na ausência deste, do Diretor de Riscos e Compliance. Poderá ocorrer reunião extraordinária quando necessária.

O Comitê de Investimento está constituído pelos membros a seguir (organização funcional):

- Diretor de Gestão de Recursos;
- Diretor de Riscos e Compliance;
- Coordenador de Operações de Crédito;
- Coordenador de Análise de Crédito;
- Coordenador de Mesa de Operações;

- outros colaboradores e/ou consultores convidados para a perfeita execução dos trabalhos

As deliberações devem ser documentadas por meio de atas das reuniões do Comitê de Investimento assinadas pelos participantes.

Comitê de Gestão de Riscos.

A coordenação deste Comitê caberá ao Diretor de Risco. O Comitê de Gestão de Riscos se reunirá uma vez na semana, preferencialmente às sextas-feiras, com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, ficando condicionada a presença do Diretor responsável pela gestão de riscos ou, na ausência deste, um coordenador/analista de riscos. Poderá ocorrer reunião extraordinária quando necessária.

O Comitê de Gestão de Risco está constituído pelos membros a seguir (organização funcional):

- Diretor de Riscos e Compliance;
- Diretor de Gestão de Recursos;
- Coordenador de Riscos;
- Outros colaboradores e/ou consultores necessários para a perfeita execução dos trabalhos.

As deliberações deverão ser documentadas por meio de atas das reuniões do Comitê de Risco assinadas pelos participantes.

Comitê de Compliance

A coordenação deste Comitê caberá ao Diretor de *Compliance*. O Comitê de *Compliance* se reunirá uma vez ao mês, com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, ficando condicionada à presença do Diretor de *Compliance*, ou, na sua ausência, de um Coordenador/Analista de *Compliance*. Poderá ocorrer reunião extraordinária quando necessária.

O Comitê de *Compliance* está constituído pelos membros a seguir (organização funcional):

- Diretor de Riscos e *Compliance*;
- Diretor de Gestão de Recursos;
- Diretor Presidente;
- Outros colaboradores e/ou consultores necessários para a perfeita execução dos trabalhos.

As deliberações devem ser documentadas por meio de atas das reuniões do Comitê de Compliance assinadas pelos participantes.

Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo

A coordenação deste Comitê caberá ao Diretor de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, que também é o responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas pela RCVM 21. O Comitê de *PLDFT* se reunirá anualmente, condicionada à presença dos membros indicados abaixo. Poderá ocorrer reunião extraordinária quando necessária.

O Comitê de *Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo* está constituído pelos membros a seguir (organização funcional):

- Diretor de Riscos e Compliance (incluindo *PLDFT*);
- Diretor de Gestão de Recursos; e
- Diretor Presidente.

As deliberações deverão ser documentadas por meio de atas das reuniões do Comitê e assinadas pelos participantes.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

- O Sr. João Baptista Peixoto Neto, na qualidade de Diretor-Presidente, exerce funções decisórias e executivas, incluindo poderes para, mas não se limitando: (a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais; (b) orientar os demais Diretores no desempenho de suas funções e determinar funções específicas aos mesmos; (c) determinar e coordenar a política geral de atuação da Gestora em todas as áreas, isto é, operacional, administrativa e financeira; e (d) designar os substitutos eventuais dos membros da Diretoria em caso de ausência ou impedimentos temporários;
- O Sr. Leandro Turaça, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e Diretor de Gestão de Recursos, exerce as atividades administração de carteiras de valores mobiliários no âmbito da gestão de recursos, incluindo as atribuições de gestão nos termos da RCVM 21;
- O Sr. Lucas Yoshio Muraguchi, na qualidade de Diretor de Administração Fiduciária, exerce as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários no âmbito da administração fiduciária, incluindo as atribuições de administração fiduciária nos termos da RCVM 21;
- O Sr. Diogo Goytacaz Cavalheiro, na qualidade de Diretor de Distribuição e Suitability, exerce as atividades distribuição de cotas de fundos de investimento de que a Gestora seja administradora ou gestora, incluindo as atividades

relacionadas ao processo de cadastro, identificação e verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente;

- O Sr. João Baptista Peixoto Neto, na qualidade de Diretor de Risco, Compliance (incluindo PLD-FT), exerce as atividades de criação, controle e fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como zelar pelo cumprimento da legislação aplicável e aos atos normativos expedidos pelos órgãos competentes, em especial, pelo cumprimento das normas da RCVM 21, assim como será responsável pelo cumprimento e fiscalização do cumprimento de medidas de prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998 e da RCVM 50, conforme alterada, dos normativos emitidos pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

Os poderes individuais dos diretores estão definidos pela regulamentação vigente, no Estatuto Social da Gestora e nas Assembleias Gerais de nomeação.

8.2. CASO A EMPRESA DESEJE, INSERIR ORGANOGAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 8.1.

N/A

8.3. EM RELAÇÃO A CADA UM DOS DIRETORES DE QUE TRATAM OS ITENS 8.4, 8.5, 8.6 E 8.7 E DOS MEMBROS DE COMITÊS DA EMPRESA RELEVANTES PARA A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, INDICAR, EM FORMA DE TABELA:

- nome
- idade
- profissão
- CPF ou número do passaporte
- cargo ocupado
- data da posse
- prazo do mandato
- outros cargos ou funções exercidas na empresa

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo Ocupado	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos ou Funções Exercidas na Empresa
Leandro Turaça	52	Economista	136.063.318-94	Diretor de Gestão	13/01/2011	Indeterminado	Diretor Vice-Presidente

João B. Peixoto Neto	58	Advogado	455.281.956-91	Diretor Presidente	13/01/2011	Indeterminado	N/A
Lucas Yoshio Muraguchi	33	Administrador	074.611.559-89	Diretor de Administração Fiduciária	14/04/2025	Dois anos	N/A
Diogo Goytacaz Cavalheiro	40	Administrador	088.221.697-00	Diretor de Distribuição e <i>Suitability</i>	14/04/2025	Dois anos	N/A
João Baptista Peixoto Neto	58	Advogado	455.281.956-91	Diretor de Risco e <i>Compliance</i>	14/04/2025	Dois anos	Diretor Presidente

8.4. EM RELAÇÃO AOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, FORNECER:

- Leandro Turaça – Diretor de Gestão de Recursos

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

Formado em Ciências Econômicas pela Universidade São Judas, CORECON 33.624/SP.

MBA em Derivativos pelo Instituto Educacional BM&F.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Possui habilitação de operador de Bolsa de Mercadoria & Futuros e no Mercado de Ações, tem Certificação Profissional ANBIMA – CPA/20, CGA e registro na Comissão de Valores Mobiliários para exercer a atividade de administrador de carteira.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa: Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.
- cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Gestão de Recursos
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: gestão de recursos de terceiros
- datas de entrada e saída do cargo: setembro/2010 até o momento

- Lucas Yoshio Muraguchi – Diretor de Administração Fiduciária

b. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

Formado em Publicidade e Propaganda pela ESPM-SP, com MBA Executivo em Administração – Gestão estratégica de empresas pela FGV.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Administrador de carteiras vinculado à CVM e Certificação de Gestor ANBIMA (CGA).

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa: Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.
 - cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Administração Fiduciária
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Administração e Gestão de Recursos
 - datas de entrada e saída do cargo: 08/2021 até o momento
-
- nome da empresa: Avos Urbanismo/SMTE Empreendimentos/NRPR2 Empreendimentos
 - cargo e funções inerentes ao cargo: sócio administrador
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: administração da empresa e gestão financeira
 - datas de entrada e saída do cargo: 01/2015 até ago/2021

8.5. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E DESTA INSTRUÇÃO, FORNECER:

- João Baptista Peixoto Neto

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

Formado em Direito pela Universidade de São Paulo, inscrito na OAB/SP nº 104.907, pós-graduado, em nível de mestrado, em Direito Internacional pela USP e especialista em produtos financeiros e gestão de riscos pela FIA/FEA/USP.

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

N/A

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa: Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.
- cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Gestão de Riscos e *Compliance*

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: gestão de riscos e *compliance*
- datas de entrada e saída do cargo: setembro/2010 até o momento

8.6. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO, CASO NÃO SEJA A MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM ANTERIOR, FORNECER:

- N/A – mesma pessoa do item anterior

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

8.7. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CASO NÃO SEJA A MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM 8.4, FORNECER:

- Diogo Goytacaz Cavalheiro

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

Formação em Relação com Investidores (Saint Paul Escola de Negócios).

Graduação em Comércio Exterior (FMU).

ii. aprovação em exame de certificação profissional

CPA-20 – ANBIMA

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa: Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.
- cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Novos Negócios

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: responsável pelas atividades de captação de novos clientes
- datas de entrada e saída do cargo: julho/2015 até maio/2021
- nome da empresa: LUZ Soluções Financeiras
- cargo e funções inerentes ao cargo: Consultor de Investimento e Risco
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: realizar processos de decisão de investimento para Fundos de Pensão, e fazer o acompanhamento dos mesmos segundo a legislação vigente.
- datas de entrada e saída do cargo: 2011 até 2013

8.8. FORNECE INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RECURSOS, INCLUINDO:

a. quantidade de profissionais

A Gestora conta com 25 (vinte e cinco) colaboradores dedicados às atividades de gestão de recursos, além do Diretor de Gestão.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Área responsável pela definição de estratégias e tomada de decisões de investimento, devendo discutir possibilidades de investimentos e indicar a alocação entre os diferentes ativos que compõem as carteiras sob gestão. Adicionalmente, os integrantes da área de gestão monitorarão os mercados e acompanharão a rentabilidade das carteiras e dos ativos no mercado, assim como realizam as funções de *backoffice*.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Os relatórios e estudos produzidos pela área de gestão de recursos são apresentados ao Comitê de Investimento para conhecimento ou deliberação, e rotinas estabelecidas nos respectivos manuais e políticas internas.

As decisões de investimento e de desinvestimento de todos os fundos geridos pela Gestora deverão respeitar o seguinte processo:

- Recomendação formal: obtida mediante debate entre os colaboradores da equipe de gestão e formalizadas por escrito, com base em apresentações de teses de investimentos elaboradas considerando, dentre outros, a análise de oportunidades de investimento, avaliação de fluxo de caixa, análise de custo de reposição e de ofertas, disponibilidade de ativos concorrentes;
- A interpretação das informações econômicas e elaboração de cenários: a cargo do Diretor de Gestão; e

- Acompanhamento e controle: realizados pelas áreas de *compliance* e riscos, verificando o enquadramento, monitoramento de risco e rentabilidade dos ativos integrantes das carteiras dos fundos geridos pela Gestora.

Em todo caso a decisão de investimento cabe ao Diretor de Gestão.

Os estudos realizados para as tomadas de decisões de investimento são suportados pelos prestadores de serviços contratados, tais como:

Eleven Serviços de Consultoria e Análise S.A.: consultor de valores mobiliários independente, organizada em quatro departamentos base (Análise Fundamentalista, Análise Gráfica, Análise de Risco e Estudos Macroeconômicos);

Economática Software de Apoio a Investidores Ltda.: consultor que disponibiliza sistemas para análise de investimentos, fundada em 1986. Trata-se de uma ferramenta para análise de balanços, mercado de ações, fundos de investimento e títulos públicos, composta por um conjunto módulos de análise que operam sobre bases de dados de grande abrangência e fornecem suporte em medição de risco e performance;

Comdinheiro.com: sistema integrado de soluções em software para o mercado financeiro que engloba uma base de dados abrangente e ferramentas para análise de investimento e consolidação de relatórios de investimentos;

Valor PRO: o serviço em tempo real do jornal Valor Econômico que reúne informações em um único sistema com a cobertura sobre economia, investimentos, negócios, política, legislação e finanças, fornecendo suporte em medição de risco e performance;

IT4 Finance, solução PMS - Portfolio Management System (ativo e passivo de fundos): Solução especializada de apoio à gestão de investimentos. A solução tem como objetivo a consolidação da posição de ativos (enquadramento), direitos e obrigações dos portfólios, acompanhando a valorização diária dos títulos, apurando diferimento das despesas/receitas, utilizando o conceito de cotização para apuração da rentabilidade do portfólio;

Titan (Fabric): Análise diária de enquadramento dos FIDCs e acompanhamento de risco dos cedentes;

Zoho: Plataforma de acompanhamento em tempo real de informações gerais de Fundos operacionais e pré-operacionais

PK Consultores: consultoria imobiliária para os FII;

SERASA: serviços para monitoramento do risco das partes de papéis de crédito privado - sistema Gerencie Carteira;

Vadu: Plataforma Big Data – Sistema de Inteligência Multimercado, para acesso de informações de pessoas jurídicas e físicas, auxiliando no processo de PLDFT.

AML Due Diligence RISK MONEY: Plataforma de avaliação de risco e classificação de clientes, colaboradores, parceiros e prestadores de serviços com foco em PLD-FTP e Compliance Anticorrupção.

Ainda, a gestão dos ativos não implica somente na escolha dos investimentos, mas também na escolha dos prestadores de serviço e em estratégias de alocação que acarretem um melhor retorno e segurança para o cotista/cliente.

A Gestora também utiliza metodologia de prazo médio das carteiras para a classificação tributária dos fundos de investimento.

A escolha das instituições intermediárias é realizada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Diretor de Gestão, levando em conta os critérios de: capacidade de execução, interação de sistemas, preço, solidez financeira e reputação. A avaliação dos critérios elencados acima, são para buscar a melhor execução para todas as operações dos fundos de investimento ou das carteiras administradas, atendendo assim os clientes/cotistas da melhor forma.

8.9. FORNECE INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A VERIFICAÇÃO DO PERMANENTE ATENDIMENTO ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ATIVIDADE E PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS TERCEIROS CONTRATADOS, INCLUINDO:

a. quantidade de profissionais

A Gestora possui 03 (três) colaboradores dedicados às atividades de *Compliance* e fiscalização da atividade e dos serviços prestados por terceiros, além do Diretor de *Compliance*.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Rotinas de verificação de adequação às leis, regulamentos dos fundos e normas internas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Semanalmente é feita consulta em sites da Receita Federal, da ANBIMA e da CVM, a fim de verificar se há alguma regulamentação ou autorregulamentação nova que a Gestora deve atender.

As demandas regulatórias identificadas são cadastradas no Sistema Compliasset para o monitoramento da sua execução e periodicidade.

Os indicadores de *compliance* são reportados mensalmente ao Comitê de *Compliance*, ao qual compete a deliberação sobre os direcionamentos cabíveis bem como a responsabilidade em atestar a conformidade das operações da Gestora.

O Código de Ética e Conduta e o Manual de *Compliance* são entregues aos novos colaboradores, por ocasião de sua contratação, que devem atestar, por escrito, ter lido e compreendido todos os seus termos e condições, obrigando-se a cumpri-los e respeitá-los.

Com frequência anual, ou em períodos inferiores por mudança de legislação ou fato relevante, será ministrado um treinamento pelo Diretor de *Compliance* para todos os colaboradores, com o objetivo de reforçar na equipe a compreensão e a necessidade de observância das normas e regras acima mencionadas.

O sistema de *compliance* também influi na contratação de parceiros comerciais para prestação de serviços como, por exemplo, de administração fiduciária, custódia, intermediação, auditoria, consultoria especializada, serviços advocatícios, entre outros.

No Processo Conheça seu Parceiro (*Know Your Partner* – KYP) são adotados procedimentos para identificação e aceitação de parceiros comerciais, de acordo com o perfil e o propósito de relacionamento, visando a prevenir a realização de negócios com contrapartes inidôneas ou suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas, bem como assegurar que tais parceiros possuam práticas adequadas de PLDFT, *Suitability*, Processo de Conheça seu Cliente – KYC, quando aplicável. A Gestora pode utilizar, como procedimento interno para aceitação de parceiros comerciais, a aplicação de questionário de *due diligence* e/ou realização de visita de diligência.

A atividade de *compliance* da Gestora também envolve práticas de mitigação de potenciais conflitos de interesse relacionados aos investimentos realizados pelos administradores, empregados e colaboradores da Gestora. Os investimentos dos administradores, empregados e colaboradores devem ser norteados a fim de não interferirem no desempenho das atividades profissionais e devem ser totalmente segregados das operações realizadas pela Gestora, para que assim, sejam evitadas situações que configurem conflito de interesses. Por ocasião de sua contratação o colaborador, assinará o termo referente ao seu compromisso com a Política de Investimentos Pessoais, devendo atestar por escrito, ter lido e compreendido suas condições, obrigando-se a cumpri-las e a respeitá-las.

Em suma, utilizam-se os seguintes sistemas de informação nas atividades desempenhadas pela área de *compliance*:

Compliasset: Gestão de demandas de *Compliance*;

Risk Money: Base de informações de pessoas jurídicas e físicas, auxiliando no processo de PLDFT;

Vadu: Plataforma Big Data – Sistema de Inteligência Multimercado, para acesso de informações de pessoas jurídicas e físicas, auxiliando no processo de PLDFT;

JUSBRAZIL; plataforma para busca de ações judiciais em todo território nacional;

SERASA EXPERIAN: Plataforma para análise de risco de crédito, nota de crédito, pontualidade de pagamento, pendências comerciais, bancárias, execução fiscal etc.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Gestora atesta que os colaboradores dedicados às atividades de Compliance e seu Comitê específico não estão subordinados à área de Gestão de recursos ou a qualquer área comercial, não se envolvendo em atividades entendidas como limitador da sua independência.

A Gestora adota práticas e procedimentos específicos relacionados à segregação de atividades, comumente chamados de *chinese wall* que envolvem normas e restrições para uso e divulgação de informações privilegiadas e mecanismos de controle e supervisão, previsto e abordado no Manual de *Compliance* e Controles Internos.

8.10. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RISCOS, INCLUINDO:

a. quantidade de profissionais

A Gestora tem 05 (cinco) colaboradores dedicados às atividades de gestão de riscos, além do Diretor de Risco.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento e gerenciamento dos riscos relacionados aos ativos integrantes das carteiras dos fundos sob gestão da Gestora, abrangendo riscos de mercado, liquidez, crédito e contraparte, operacional, lavagem de dinheiro, legal e imagem. Nesse sentido, as atividades desenvolvidas pela área de gestão de risco têm por objetivo monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias dos fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a sua relação com os cenários apresentados e buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados dos investimentos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Gerenciamento de Riscos por meio de Estrutura de Tecnologia de Informação e Hardware:

O controle de acesso ao Data Center é feito somente por funcionários, administradores, prestadores de serviço acompanhados por um funcionário autorizado. O ambiente é controlado através de fechadura com leitor biométrico, impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas. Os equipamentos são resfriados através de 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado que funcionam em sistema de revezamento, todos os computadores e equipamentos estão dispostos em um rack duplo de 48U, as chaves dos racks, servidores e equipamentos ficam na guarda do responsável pelo departamento e cópias são disponibilizadas aos coordenadores de outras áreas da Gestora apenas em caso de urgência.

Os ids dos colaboradores da Gestora e computadores são administrados de forma centralizada através de servidor de 'Active Directory', onde (i) usuários e suas atividades podem ser monitorados; (ii) o particionamento das pastas é viabilizado; e (iii) os perfis de acesso são configurados conforme as prerrogativas e necessidades inerentes aos cargos dos colaboradores.

A Gestora utilizará equipamentos atualizados e revisados, o servidor de e-mails é hospedado junto a Microsoft através do 'Exchange Online', o que garante alta disponibilidade e segurança e viabiliza que profissionais trabalhem em computadores reserva.

Adicionalmente, com relação à estrutura de telefonia, a Gestora possui PABX, placa com 50 (cinquenta) canais, destes quais 15 (quinze) linhas na sala de gestão e uma linha exclusiva para uso de fax e 03 (três) linhas móveis corporativas (para uso exclusivo dos sócios e apenas em casos excepcionais de pane no sistema de telefonia) como meios de comunicação. Todas as ligações de entrada e saída passam por um equipamento de gravação, que as grava em sua totalidade em disco local e, posteriormente, na nuvem, o que facilita a recuperação de dados, caso necessário.

A Gestora terá uma rede integrada de aproximadamente 50 (cinquenta) computadores, revisados quanto à capacidade e nível de atualização de seus componentes trimestralmente, com o suporte técnico da empresa terceirizada contratada, ligados a 3 (três) servidores que armazenam os principais arquivos e processam os *backups* em hd externo e em nuvem (cópia de sombra diária para recuperação de dados apagados; *backup* local no período noturno e *backup* em nuvem do dia anterior para guarda dos arquivos em caso de desastre ou ataque).

O suporte técnico prestado aos colaboradores é realizado através da MK Brasil Telecom, responsável pelo atendimento de chamados técnicos presenças de hardware, software, telefonia e CFTV, acesso remoto, suporte, monitoramento dos servidores e inventário.

No que se refere à segurança, todos as estações possuem o antivírus 'Sophos Endpoint', atualizado via servidor a cada 10 minutos, e toda a navegação é filtrada através de um UMT, o qual inibe possíveis ataques, além de realizar o filtro da navegação. Ainda, são utilizados sistemas de CFTV para as salas de gestão, Interap para garantir o registro de atividades dos computadores e o 'Active Directory' para a administração dos usuários e computadores.

Cumpre-nos esclarecer, ainda, que a Gestora contará com (i) servidor físico dedicado ao sistema de *Compliance* e Riscos; (ii) servidor para sistema de arquivos; e (iii) servidor sistema WBA e gerenciamento de *backup*.

Por fim, com relação ao link de Internet, a Gestora terá dois links dedicados em sistema de *load balance*, garantindo melhor navegação e redundância em caso de falha no fornecimento. Os serviços contratados foram os prestados pela 'Mundivox', além de contar com modem para utilização de planos de dados móveis em caso de emergência ou atendimento fora da Gestora.

Noutro norte, acerca da atividade de gestão de riscos relacionados aos ativos que integram as carteiras dos fundos de investimento geridos pela Gestora, adotam-se as rotinas e procedimentos abaixo.

A estrutura do Manual de Gestão de Riscos compreenderá a identificação, implementação, monitoramento, controles internos dos riscos dos fundos de investimento e das carteiras administradas, assim como os riscos envolvendo a Gestora como um todo.

Tais riscos mensurados e monitorados pela Gestora são de forma paralela e complementar às obrigações do administrador fiduciário, no caso dos fundos de investimento, ou seja, sem eximir a sua responsabilidade no monitoramento dos riscos.

A análise do nível de risco das operações deve ser baseada em critérios consistentes e amparadas por informações internas e externas (*ratings* de agências de crédito), e desde que sejam passíveis de verificação.

A análise interna, caso não especificado nos *ratings* de agências de crédito, poderá considerar os seguintes aspectos:

I - em relação ao devedor e/ou cedentes e, quando aplicável, seus garantidores:

- a) situação econômico-financeira;
- b) índices de liquidez ou endividamento para fins de análise do balanço;
- c) administração e qualidade de controles;
- d) pontualidade e atrasos nos pagamentos;
- e) contingências;
- f) setor de atividade econômica; e
- g) limite de crédito.

II - em relação à operação:

- a) natureza e finalidade da transação;
- b) análise das características das garantias, visando a sua exequibilidade, inclusive com relação à observância dos requisitos formais para sua constituição e às avaliações cabíveis com relação à sua suficiência e à liquidez dos ativos em caso de execução, conforme aplicável, na medida em que a garantia seja relevante para a decisão com relação ao risco de crédito;
- c) valor;
- d) prazo; e
- e) análise de variáveis como *yield*, taxa de juros, *duration*, volatilidade, entre outras que possam ser consideradas relevantes.

Dentre os indicadores de risco e performance a serem acompanhados pela Gestora destacam-se: 1. Retorno; 2. Excesso de Retorno; 3. Volatilidade; 4. Sharpe; 5. Information Ratio; 6. Alpha de Jensen; 7. Beta; 8. Treynor; 9. Erro Quadrático Médio (EQM); e 10. Value at Risk (VaR).

Alguns indicadores são acompanhados diariamente, e outros semanalmente. Outros riscos são monitorados junto ao acompanhamento diário de concentração, alavancagem, liquidez através da

análise das carteiras geradas no sistema. Os relatórios diários são encaminhados para os Diretores de Risco e de Gestão, já os semanais são apresentados junto ao Comitê de Risco.

O Comitê de Gestão de Risco empenha os melhores esforços no monitoramento, enquadramento e adequação dos portfólios aos seus respectivos regulamentos e mandatos. Tais acompanhamentos são suportados por relatórios de exposição ao risco de cada carteira de valores mobiliários sob gestão e os controles internos são suportados por terceiros contratados ou desenvolvidos internamente.

Por fim, utilizam-se os seguintes sistemas de informação nas atividades desempenhadas pela área de risco:

Titan (Fabric): Análise diária de enquadramento dos FIDCs e acompanhamento de risco dos cedentes;

Zoho: Plataforma de acompanhamento em tempo real de informações gerais de Fundos operacionais e pré-operacionais;

Risk Money: Base de informações de pessoas jurídicas e físicas, auxiliando no processo de PLDFT;

Vadu: Plataforma Big Data – Sistema de Inteligência Multimercado, para acesso de informações de pessoas jurídicas e físicas, auxiliando no processo de PLDFT;

Economática: Base de informações do mercado financeiro e de capitais;

Britech Risk Hub: Acompanhamento diário de exposição de risco dos ativos que compõem as carteiras dos fundos; e

Merlin.Raas – Risk as a Service: Acompanhamento diário de exposição de risco dos ativos que compõem as carteiras dos fundos ICVM 555.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Gestora atesta que os colaboradores dedicados à área de gestão de riscos e seu Comitê específico não estão subordinados à área de Gestão de Recursos ou a qualquer área comercial.

Os colaboradores dedicados às atividades de gestão dos riscos e seu Diretor não se envolverão em atividades entendidas como limitador da sua independência.

A Gestora adota práticas e procedimentos específicos relacionados à segregação de atividades, comumente chamados de chinese wall que envolvem normas e restrições para uso e divulgação de informações privilegiadas e mecanismos de controle e supervisão.

8.11. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA AS ATIVIDADES DE TESOURARIA, DE CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ATIVOS E DA ESCRITURAÇÃO DE COTAS, INCLUINDO:

a. quantidade de profissionais:

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

A Gestora não exerce tais atividades.

8.12.FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, INCLUINDO:

a. quantidade de profissionais:

A Gestora possui 01 (um) colaborador dedicado exclusivamente às atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento: o Diretor de Distribuição.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A natureza das atividades desenvolvidas pelos integrantes da Gestora é comercial e de relação com investidores, com o fito de realizar a distribuição de cotas de fundos de investimentos sob a gestão da Gestora.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

Nos termos estabelecidos na Política de *Suitability*, todos os colaboradores da Gestora que forem atuar na distribuição, ao ingressarem na empresa, receberão treinamento sobre as regras da Política de *Suitability* e sobre a legislação aplicável à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Gestora, especialmente sobre as normas de PLDFT. Outrossim, os envolvidos na distribuição deverão passar pelo exame de certificação CPA-20.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

A área de distribuição se utiliza de informações públicas veiculadas pelos principais veículos de comunicação do Brasil, bem como de sistemas de armazenamento de informações referentes aos produtos em distribuição. Os controles são desenvolvidos internamente, como o cadastramento de cliente e de verificação de adequação do perfil do investidor ao produto (*Suitability*), efetuando também a coleta dos termos de adesão e documentos correlatos a serem firmados pelos investidores.

A Gestora também utiliza do seu website para divulgação das informações necessárias para distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão, bem como apresentações

institucionais, na medida em que a área de distribuição é responsável pelo contato com os investidores e no envio de informações dos produtos comercializados.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

As políticas, práticas e controles internos para atividade de distribuição de cotas de fundos geridos pela Gestora é amplamente abordado na Política de Cadastro e na Política de *Suitability*, sendo que os principais procedimentos estão relacionados ao cadastro de clientes, à verificação da adequação do investimento ao perfil dos clientes, à prevenção e combate à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e anticorrupção. Para tanto, a Gestora possui sistema desenvolvido internamente para inclusão de todas as rotinas e procedimentos acima. Os encarregados da atividade de distribuição também devem se certificar de que os investidores estejam munidos de toda documentação e informação necessários para tomada de decisão de investimento.

8.13.FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES

N/A

9. Remuneração da empresa

9.1. EM RELAÇÃO A CADA SERVIÇO PRESTADO OU PRODUTO GERIDO, CONFORME DESCRITO NO ITEM 6.1, INDICAR AS PRINCIPAIS FORMAS DE REMUNERAÇÃO QUE PRÁTICA

A Gestora terá como principal forma de remuneração o recebimento de taxas de administração e de performance, conforme previstas nos regulamentos dos fundos ou nos contratos de carteiras administradas.

Remuneração fixa: taxa de administração que varia de 0,10% a 2% ao ano sobre o patrimônio líquido dos fundos, respeitado um mínimo mensal de, em média, R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Remuneração variável: taxa de performance que varia até 20% do que exceder o *benchmark* descrito no regulamento dos fundos de investimento.

9.2. INDICAR, EXCLUSIVAMENTE EM TERMOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA TOTAL AUFERIDA NOS 36 (TRINTA E SEIS) MESES ANTERIORES À DATA BASE DESTE FORMULÁRIO, A RECEITA PROVENIENTE, DURANTE O MESMO PERÍODO, DOS CLIENTES EM DECORRÊNCIA DE:

- a. taxas com bases fixas: 100%
- b. taxas de performance: 0%
- c. taxas de ingresso: 0%
- d. taxas de saída: 0%

e. outras taxas: 0%

9.3. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES:

N/A

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1.DESCREVER A POLÍTICA DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

A Gestora empenha os melhores esforços na contratação de parceiros comerciais como, por exemplo, serviços de administração fiduciária, custódia, corretoras de valores, auditoria, consultores especializados, escritórios de advocacia entre outros. Ao se avaliar a prestação dos serviços, não só os fatores quantitativos, mas também fatores qualitativos são observados.

No Processo de Conheça seu Parceiro (*Know Your Partner - KYP*) são adotados procedimentos para identificação e aceitação de parceiros comerciais, de acordo com o perfil e o propósito de relacionamento, a fim de prevenir a realização de negócios com contrapartes inidôneas ou suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas, bem como assegurar que tais parceiros possuam práticas adequadas de PLDFT, quando aplicável. A título de exemplificação de procedimentos internos para aceitação de parceiros comerciais, cita-se a aplicação de questionário de diligências, ou até mesmo a realização visita de diligência in loco.

Os colaboradores responsáveis pelo processo de seleção de parceiros comerciais mantêm seus cadastros permanentemente e constantemente atualizados, eliminando aqueles sobre os quais pairam quaisquer dúvidas sobre a conduta ou comportamento ético, ou que tenha má reputação no mercado. Para seleção de corretoras/distribuidoras, como previsto no Código de Ética e Conduta, e mais especificamente na Política de Avaliação, Seleção, Contratação, Monitoramento e Fiscalização de Prestador de Serviço, são avaliados não só os fatores quantitativos, mas também fatores qualitativos, incluindo, entre outros, a capacidade de execução da ordem, a qualidade do *research*, a corretagem cobrada e a solidez da instituição.

10.2.DESCREVER COMO OS CUSTOS DE TRANSAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS SÃO MONITORADOS E MINIMIZADOS

A Gestora empenha os melhores esforços em relação ao monitoramento e busca pela minimização dos custos de transação com valores mobiliários, sejam eles relacionados a ações, renda fixa, derivativos ou transações de moeda, e sejam eles na forma de uma taxa menor de corretagem na operação ou outra compensação que tenha o cliente/cotista como beneficiário final. Ao selecionar uma corretora para cada transação específica, a Gestora buscará a corretora mais capacitada, entre a suas elegíveis, a fim de propiciar a melhor execução.

Além do custo da corretagem cobrada, fatores qualitativos devem ser observados. Ao se avaliar a melhor execução, a Gestora deverá considerar toda a oferta de serviços da corretora avaliada.

10.3.DESCREVER AS REGRAS PARA O TRATAMENTO DE *SOFT DOLLAR*, TAIS COMO RECEBIMENTO DE PRESENTES, CURSOS, VIAGENS ETC.

O tratamento de *soft dollar* da Gestora integra o Código de Ética e Conduta da Gestora, em atendimento à Resolução CVM 21, e parte do princípio de que os colaboradores não poderão aceitar presentes que possam comprometer a independência de suas funções na Gestora. Todos os presentes e entretenimentos recebidos ou fornecidos por colaboradores da Gestora deverão ser comunicados e aprovados pelo respectivo supervisor e pelo *Compliance*, a fim de checar a existência de eventuais conflitos de interesse.

Adicionalmente, a Gestora poderá receber relatórios, pesquisas, dados econômicos-financeiros e sistemas de negociação, de notícias e/ou de informações, desde que atendidos os requisitos acima. Neste caso, a equipe de *Compliance* deverá ser informada, sendo desnecessária, contudo, a aprovação prévia desta. Entretanto, a depender da situação fática, a equipe de *Compliance* poderá denegar o recebimento dos documentos e informações mencionados neste parágrafo.

Não obstante, em geral, as aprovações referentes a quaisquer recebimentos de *Soft Dollar* devem ser previamente apreciadas pela Área de *Compliance*.

Por fim, conforme art. 18, VI, da Resolução CVM nº 21/2021, a Gestora adotará a transferência à carteira do fundo de investimento qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora desse mesmo fundo.

10.4.DESCREVER OS PLANOS DE CONTINGÊNCIA, CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES ADOTADOS

O plano de contingência da Gestora contempla:

- Backup das planilhas e bancos de dados operacionais. Os arquivos de backup serão armazenados em lugar diferente ao do escritório, em lugar seguro e de acesso facilitado somente aos membros autorizados;
- Plano alternativo para monitorar, analisar e operar os mercados caso os sistemas de difusão de cotações deixem de funcionar;
- Manutenção de uma lista em local de fácil acesso com o telefone dos fornecedores de sistemas e nomes das pessoas-chave para solucionarem os problemas no menor tempo possível;
- Plano alternativo de comunicação caso ocorra algum problema de telefonia; e

- Espaço operacional alternativo caso ocorra impossibilidade de se utilizar facilidades do escritório durante um período, localizado em área distante.

Todas essas medidas adotadas atendem a continuidade de negócios em caso de desastres, interferências e ocasiões diversas que possam interromper as atividades na estrutura principal da Gestora.

10.5.DESCREVER AS POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS PARA A GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

A Resolução CMN 4557/17, conforme alterada, desenvolveu a definição do Risco de Liquidez anteriormente estabelecida pela Resolução CMN 4.090, de 24 de maio de 2012, como sendo (i) a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e (ii) a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Em face da abordagem do assunto apontado de forma específica na RCVN 21, art. 23, a Gestora abrange esse assunto de maneira segregada e abrangente em seu Manual de Procedimentos de Controle e Gerenciamento da Liquidez das Carteiras dos Fundos de Investimento (“Manual de GRL”).

A estrutura do Manual de GRL compreenderá a identificação, implementação, monitoramento e controles internos dos fundos de investimento sob gestão:

- a. primeiramente, os fundos de investimentos geridos serão separados de acordo com a composição e dispersão de cotista (exclusivo ou não);
- b. para os fundos de investimento com cotistas exclusivos e/ou restritos, o controle do risco de liquidez não será efetuado pela Gestora uma vez que nestas estruturas o investidor possui uma gestão de ativos e passivos totalmente direcionada aos seus objetivos, de forma que tal controle torna-se desnecessário para estas estruturas;
- c. para os fundos de investimento com cotistas não exclusivos, a estrutura do Manual de GRL abordará, levando em consideração a concentração e movimentação dos fundos, no mínimo, os seguintes aspectos:
 - (i) gestão de liquidez dos ativos dos fundos (fluxo de caixa), fundamental na questão de se mitigar o seu risco de liquidez de fluxo de caixa;
 - (ii) monitoramento do passivo, para antecipar o surgimento de dificuldades para cumprir com o passivo (obrigações) do fundo nas datas previstas (passivo mensurável e passivo não mensurável);
 - (iii) definição de critérios, métodos e supervisão de procedimentos; e

-
- (iv) metodologia de cálculo de liquidez para fundos com investimentos em ativos de crédito privado – fundos destinados ao público em geral.
- d. Em relação à base de informações e dados necessários para a aplicação do Manual de GRL abrangerá:
- (i) cotização dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas;
 - (ii) cotização dos fundos de investimento investidos;
 - (iii) histórico de um ano dos valores de aplicação e de resgate;
 - (iv) tipificação dos ativos financeiros (títulos públicos, ações, CDBs, debêntures, futuros, opções, etc.);
 - (v) histórico de variação do patrimônio líquido;
 - (vi) posição de ativos em garantia;
 - (vii) composição do passivo – concentração e dispersão dos cotistas.
- e. O GRL é realizado individualmente, por fundo, considerando a liquidez dos diferentes ativos financeiros e as obrigações do fundo levando em consideração também o prazo de resgate para cada Fundo.
- f. O GRL dos fundos de investimento será mensurado e monitorado pela Gestora de forma paralela e complementar as obrigações do Administrador Fiduciário, e sem eximir a responsabilidade deste no monitoramento.

10.6.DESCREVER AS POLÍTICAS, AS PRÁTICAS E OS CONTROLES INTERNOS PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O INCISO I DO ART. 30, CASO DECIDA ATUAR NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE QUE SEJA ADMINISTRADOR OU GESTOR

Seguem abaixo as Políticas da Gestora que detalham as práticas e controles internos desenvolvidos pela Gestora para realização da atividade de distribuição de cotas de seus próprios fundos de investimento:

Política de Cadastro de Investidores

Define os procedimentos para realização do cadastro dos investidores, alinhada às exigências regulatórias sobre o tema, possibilitando, assim, a adequada captura, atualização e armazenamento das informações cadastrais dos investidores que utilizem produtos e serviços fornecidos pela Gestora. Antes de iniciar suas operações com a Gestora, o possível investidor deverá fornecer todas as informações cadastrais solicitadas, mediante o preenchimento, assinatura e a entrega de documentos como, por exemplo, da ficha cadastral.

Política de Suitability

Antes de iniciar suas operações com a Gestora, o possível investidor deverá responder questionário para identificação do seu perfil como investidor, que será atualizado e reavaliado sempre que necessário, com a finalidade de avaliar e classificar cada cliente em categorias uniformes de perfil de investimentos previamente estabelecidas pelo Gestora, em atendimento aos preceitos do artigo 3º, da RCM 30. Tal questionário possibilita calcular a pontuação final do cliente e associá-lo a um dos 3 (três) perfis de risco, conforme mais bem estabelecidos na Política em comento.

Processo de Conheça Seu Cliente; Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e Normatização de Combate à Corrupção

Antes de iniciar suas operações com a Gestora, é preciso verificar se o possível investidor não está buscando através da operação a prática de atividades ilegais ou impróprias, que configurem ilícitos como de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e fraudes, o que levaria a um desgaste do seu nome, reputação e imagem. Para tanto, realiza-se uma série de diligências e pesquisas para averiguar a reputação do possível cliente, por meio da confrontação das informações cadastrais e de suas movimentações financeiras, pesquisas com indexadores no 'google' e nos bancos de dados de departamentos públicos, etc.

10.7. ENDEREÇO DA PÁGINA DO ADMINISTRADOR NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES NA QUAL PODEM SER ENCONTRADOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ART. 14 DESTA INSTRUÇÃO

www.ouopretoinvestimentos.com.br

11. CONTINGÊNCIAS

11.1. DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA FIGURE NO POLO PASSIVO, QUE SEJAM RELEVANTES PARA OS NEGÓCIOS DA EMPRESA, INDICANDO:

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a Gestora figure no polo passivo que sejam relevantes para os negócios da empresa.

- a. principais fatos: N/A
- b. valores, bens ou direitos envolvidos: N/A

11.2. DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE

VALORES MOBILIÁRIOS FIGURE NO POLO PASSIVO E QUE AFETEM SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo.

- a. principais fatos: N/A
- b. valores, bens ou direitos envolvidos: N/A

11.3.DESCREVER OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES NÃO ABRANGIDAS PELOS ITENS ANTERIORES

N/A

11.4.DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO, INDICANDO:

A Gestora não figurou no polo passivo em qualquer condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado nos últimos 5 (cinco) anos.

- a. principais fatos: N/A
- b. valores, bens ou direitos envolvidos: N/A

11.5.DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO E TENHA AFETADO SEUS NEGÓCIOS OU SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

O Diretor responsável pela administração de carteiras da Gestora não figurou no polo passivo em qualquer condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado nos últimos 5 (cinco) anos.

- a. principais fatos: N/A
- b. valores, bens ou direitos envolvidos: N/A

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, INFORMANDO SOBRE:

O Sr. **LEANDRO TURAÇA**, brasileiro, casado, economista (CORECON nº 33.624/SP) e gestor de carteiras com devidamente habilitado perante a CVM, residente e domiciliado na no endereço Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1600, 51, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 04543-000, portador da cédula de identidade RG nº24.181.561-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o número nº 136.063.318-94, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários declara que: **(a)** não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; **(b)** não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; **(c)** não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; **(d)** inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito; **(e)** inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e **(f)** títulos contra si levados a protesto.



Leandro Turaça
Diretor de Gestão